

COMUNICADO

A PREFEITURA REGIONAL CAPELA DO SOCORRO torna público que foi apresentada por LUCAS DE FREITAS CAMARGO-ME/ LE COXINHAS, CARTA DE INTENÇÃO objetivando a celebração de Termo de Cooperação, relativo à conservação e manutenção da PRAÇA sem nome, localizada à Rua Rubem Souto de Araújo, em frente ao número 866, esquina com Rua Quinta de São Francisco, São Paulo, SP, abrindo-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste, para que outros interessados possam manifestar seu interesse em relação ao mesmo objeto, apresentando sua carta de intenção, a qual deverá indicar, com precisão, o bem público objeto da cooperação, a ser instruída com cópias dos documentos, conforme disposto no Decreto nº 57.583/2017.

Publique-se e expeça-se o COMUNICADO, no Diário Oficial da Cidade e no Portal da Prefeitura do Município de São Paulo, conforme Decreto nº 57.583 de 23 de janeiro de 2017.

COMUNICADO

A PREFEITURA REGIONAL CAPELA DO SOCORRO torna público que foi apresentada por ASSOCIAÇÃO JARDIM LALLO, CARTA DE INTENÇÃO objetivando a celebração de Termo de Cooperação, relativo à conservação e manutenção da Praça JOAQUIM OLIVEIRA de SÁ TELES, localizada à Rua Maximiliano Martinez, em frente ao número 100, Jd. Lallo, São Paulo – SP, abrindo-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste, para que outros interessados possam manifestar seu interesse em relação ao mesmo objeto, apresentando sua carta de intenção, a qual deverá indicar, com precisão, o bem público objeto da cooperação, a ser instruída com cópias dos documentos, conforme disposto no Decreto nº 57.583/2017.

Publique-se e expeça-se o COMUNICADO, no Diário Oficial da Cidade e no Portal da Prefeitura do Município de São Paulo, conforme Decreto nº 57.583 de 23 de janeiro de 2017.

COMUNICADO

A PREFEITURA REGIONAL CAPELA DO SOCORRO torna público que foi apresentada por ASSOCIAÇÃO JARDIM LALLO, CARTA DE INTENÇÃO objetivando a celebração de Termo de Cooperação, relativo à conservação e manutenção da Praça MASSAUT JUSTINO DE OLIVEIRA, localizada à Rua Maximiliano Martinez, esquina com Rua Terezinha Machado da Silva, Jd. Lallo, São Paulo – SP, abrindo-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste, para que outros interessados possam manifestar seu interesse em relação ao mesmo objeto, apresentando sua carta de intenção, a qual deverá indicar, com precisão, o bem público objeto da cooperação, a ser instruída com cópias dos documentos, conforme disposto no Decreto nº 57.583/2017.

Publique-se e expeça-se o COMUNICADO, no Diário Oficial da Cidade e no Portal da Prefeitura do Município de São Paulo, conforme Decreto nº 57.583 de 23 de janeiro de 2017.

DESPACHO

À vista das informações e dos demais elementos de convicção constantes do presente, nos termos do Decreto nº 57.583/17, **DEFIRO** o pedido de celebração de Termo de Cooperação, formulado por SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E CULTURA DIMENSÃO - ME, que tem por objeto a execução dos serviços de conservação e manutenção no CANTEIRO CENTRAL da Av. Antônio Barbosa da Silva Sandoval, entre as ruas Jaime Waldemir de Medeiros e Rua Coronel Juliano, São Paulo, SP, com área de aproximadamente 163m², com previsão para instalação de 01 (uma) placa indicativa no local, durante o prazo de 01 (um) ano, contado a partir da data de assinatura deste termo.

II – Publique-se, encaminhando-se, a seguir, a SUB-CS/GAB/NTC para as providências pertinentes a formalização do termo de cooperação, conforme disposto no decreto municipal acima mencionado.

Referência: Processo nº 6057.2018/0000552-8